



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 04 / 2015

“Aquisição de Materiais de Construção”

### Relatório Final

Abril de 2015

Despacho: 15-04-2015

*Indique-se*

O Presidente da Câmara Municipal,  
por competência própria.

*João Emanuel Silva Câmara*  
João Emanuel Silva Câmara



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste **directo**, denominado “**Aquisição de Materiais de Construção**” – Procedimento N.º 04/2015, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

## 2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido:

### 2.1 – O Júri propõe a exclusão dos Lotes 1, 2 e 3 do seguinte Concorrente:

**Concorrente n.º 2 – Madeira Inerte, Lda**, para os **Lotes 1, 2 e 3**, por força da violação do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, pois não apresenta o preço total máximo estimado por lote de acordo com a minuta constante do Anexo II do convite, bem como não apresenta a lista de preços unitários por lote, de acordo com a minuta constante do Anexo III do convite.

2.2 – Pelo supra exposto, o Júri propõe a adjudicação ao **Concorrente N.º 1 – Cimentos Madeira, Lda**, os seguintes Lotes:

**Lote 1 – Cimento** – 17.040,00 EUR (dezassete mil, quarenta euros)

**Lote 2 – Areia Fina** – 12.567,00 EUR (doze mil, quinhentos sessenta e sete euros)

**Lote 3 – Brita** – 8.960,00 EUR (oito mil, novecentos sessenta euros).



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final que, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 1 dias do mês de abril do ano 2015

O Júri,

Jorge Filipe Góis Garanito

José Manuel Conceição Gouveia

Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira